

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

REF: PROCESSO N° 0005/2026

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR N° 0001/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIAÇÃO REMUNERADA PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FADETEC

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, na sede situada no endereço: Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG 404 (Salinas/Taiobeiras), 39.560-000, Salinas/MG, retomou-se a sessão pública para análise dos documentos solicitados, com o intuito de julgar e desempatar as propostas, conforme previsto no item 6.6 (e seus subitens) do mesmo **Edital N°0001/2026, Processo N°0005/2026, Seleção Pública de Fornecedor N°0001/2026** da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, publicado tempestivamente no site oficial www.fadetec.org.br e no Diário Oficial da União, visando **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A INTERMEDIAÇÃO REMUNERADA PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FADETEC**. Presentes os membros da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria do Conselho Diretor nº 026/2025, de 02/07/2025: Luciano Xavier dos Santos - Presidente; Rafael Batista de Figueiredo - Secretário; Tálio Gonçalves de Oliveira. Foram recebidos e visualizados documentos de desempate de 05 empresas, por email, dentro do prazo estabelecido, foram elas: **AIRES TURISMO LTDA**, CNPJ 06.064.175/0001-49, apresentando os documentos comprobatórios para desempate ; **SENDPAX VIAGENS LTDA**, CNPJ 18.016.280/0001-10, apresentando os documentos comprobatórios para desempate; **VN SOARES VIAJE BEM MAIS LTDA**, CNPJ 16.826.800/0001-04, apresentando os documentos de comprovação para desempate; **VOENET VIAGENS LTDA**, CNPJ 43.421.931/0012-29, apresentando os documentos comprobatórios para desempate; **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ 14.181.341/0001-15, apresentando os documentos comprobatórios para desempate. De acordo com o Edital e com a apresentação dos documentos, o certame continua empatado. Restando somente o último critério de desempate do Edital (item 6.6.3) e do Decreto 8.241/2014, solicitou-se documentos para desempate, por email. E, ainda com a possibilidade de novo empate, solicitou-se também, os documentos conforme Lei 14.133/2021 (subsidiária do certame), em seu Art. 60, incisos I, II e III. O prazo máximo foi de 01 (um) dia útil para todos. Portanto, para cumprir o prazo de emissão dos documentos, esta sessão será novamente suspensa para recebimento e análise dos mesmos e classificação das empresas, de acordo com o edital e sua regulamentação (Decreto 8.241/2014 e Lei 14.133/2021), e, será retomada após os resultados desta fase. Nada mais

havendo a relatar, eu, Rafael Batista de Figueiredo, secretário designado na sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Salinas – MG, 09 de fevereiro de 2026.



Luciano Xavier dos Santos
Presidente



Rafael Batista de Figueiredo
Secretário



Tállisson Gonçalves de Oliveira
Membro